



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 02/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria Executiva de Obras Públicas o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), construção de uma Academia da Mulher na Praça Principal, de Pontezinha na Avenida Conde da Boa Vista.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

Vereadora



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 02/2025

EMENDA

AUTOR: Vereadora Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

PARTIDO: Partido Progressistas - PP

Objeto	Construção de uma academia da mulher na Praça Principal, de Pontezinha na Avenida Conde da Boa Vista.	
---------------	---	--

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	7101	Secretaria Executiva de Obras Públicas
Programa	15451	Urbanização
Ação	3144	Construir e Equipar Praças e Parques
Valor	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Natureza da despesa	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
Valor	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	4100	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	9999	Reservas de contingência
Ação	0.1002	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para a construção da Academia da Mulher no bairro de Ponteinha tem como objetivo promover saúde, bem-estar e inclusão social às mulheres da comunidade. A implantação desse equipamento público garantirá acesso gratuito a atividades físicas, estimulando a prática esportiva, prevenindo doenças e fortalecendo a autonomia feminina. Trata-se de uma reivindicação da população local, que enfrenta a falta de espaços adequados para lazer e promoção da saúde, razão pela qual se justifica plenamente o investimento previsto na presente emenda impositiva.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Vereadora